

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

071

LIVRO N.º 2 n.º 44

MATRÍCULA N.º 8.671.....

DATA 09 DE JUNHO DE 2.008.....

IMÓVEL: PROTOCOLO Nº 31.543

Por requerimento dos Condôminos Proprietários LUIZ LOPONI NETO, brasileiro, agricultor, portador da cédula de Rg., número 1.141.399-SSP/PR, inscrito no cpf/mf., sob número 057.548.289-34, e HELENA CAMARGO LOPONI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade Rg., número 3.852.884-0-SSP/PR, inscrita no cpf/mf., sob número 586.020.709-34, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 30 (trinta) de novembro de 1.966 (mil novecentos e sessenta e seis), residentes e domiciliados na Avenida Delfim Moreira, número 218, na cidade de Santa Mariana/PR, AMARILDO LOPONI, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade Rg., número 5.348.844-7-SSP/PR, inscrito no cpf/mf., sob número 878.673.709-00, e MICHELLE BASSI GOBIS LOPONI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade Rg., número 7.309.020-2-SSP/PR, inscrita no cpf/mf., sob número 028.339.629-67, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 06 (seis) de setembro de 1.996 (mil novecentos e noventa e seis), residentes e domiciliados na Rua Primo Bassi, número 256, na cidade de Santa Mariana/PR, datado de 10/03/2008, com firmas reconhecidas pelo 2º. Ofício Notarial da sede desta comarca, em data de 15/05/2008, e nos termos do Artigo 235 – Parágrafo único – da Lei nº. 6.015 de 31/12/75 e Capítulo 16, Seção 4, item 4 do CN da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo à abertura da presente matrícula para que dela fique constando: "Lote nº 29 (vinte e nove), da quadra nº 500 (quinhentos), com a área de 398,24 (trezentos e noventa e oito vírgula vinte e quatro) metros quadrados, anexo ao Jd. Panorama II, nesta cidade", com as seguintes divisas e confrontações: "Terreno de forma irregular que começa no marco 0=PP (ponto de partida), cravado no alinhamento predial da Avenida Dom Pedro I na divisa com o lote 28. Deste ponto, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Dom Pedro I na distância de 21,90m. até o marco 01. Deste ponto, com deflexão de 90º à direita segue em linha reta confrontando com o lote sem denominação na distância de 15,18m. até o marco 02. Deste ponto, com deflexão à direita segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio da linha férrea na distância de 22,71m. até o marco 03. Deste ponto, com deflexão à direita segue em linha reta confrontando com o lote 28 (área desmembrada) na distância de 21,18m. até o marco 0=PP (ponto de partida), fechando assim o perímetro com a área de 398,24 metros quadrados" (Mapa e Memorial Descritivo, datados de 11 de junho de 2007, assinado por Geraldo Gomes Medeiros Júnior, Engenheiro Civil-CREA: 21.696-D/PR, aprovado pela Prefeitura Municipal, em 21 de Novembro de 2007, juntamente com ART nº 2007123575-9, ficam arquivados nesta Serventia).

PROPRIETARIOS: a) LUIZ LOPONI NETO, brasileiro, agricultor, portador da cédula de Rg., número 1.141.399-SSP/PR, inscrito no cpf/mf., sob número 057.548.289-34, e HELENA CAMARGO LOPONI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade Rg., número 3.852.884-0-SSP/PR, inscrita no cpf/mf., sob número 586.020.709-34, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 30 (trinta) de novembro de 1.966 (mil novecentos e sessenta e seis), residentes e domiciliados na Avenida Delfim Moreira, número 218, na cidade de Santa Mariana/PR, b) AMARILDO LOPONI, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade Rg., número 5.348.844-7-SSP/PR, inscrito no cpf/mf., sob número 878.673.709-00, e MICHELLE BASSI GOBIS LOPONI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade Rg., número 7.309.020-2-SSP/PR, inscrita no cpf/mf., sob número 028.339.629-67, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 06 (seis) de setembro de 1.996 (mil novecentos e noventa e seis), residentes e domiciliados na Rua Primo Bassi, número 256, na cidade de Santa Mariana/PR, **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 8.623 desta serventia. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 09 de Junho de 2.008. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

AV-1 DA MATRÍCULA Nº 8.671 EM 09 DE JUNHO DE 2.008. PROTOCOLO Nº 31.543. IDENTIFICAÇÃO Por requerimento dos Condôminos Proprietários LUIZ LOPONI NETO, HELENA CAMARGO LOPONI, AMARILDO LOPONI e MICHELLE BASSI GOBIS LOPONI, datado de 10/03/2008, com firmas reconhecidas pelo 2º Ofício Notarial da sede desta comarca, em data de 15/05/2008 e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 26/11/2007, assinada por Fernando Canário Nunes, Divisão de Cadastro, procedo à presente averbação para ficar constando que o imóvel localizado a Av. D. Pedro I, Jardim Panorama deste Município, com inscrição cadastral nº. 01.003.0057.0024.001, identificado como lote nº 24, da quadra nº. 500, com a área de 2.331,00 metros quadrados, foi objeto de desmembramento, ficando o imóvel constante da presente matrícula identificado como lote nº 29, da quadra nº 500, com a área de 398,24 metros quadrados, com inscrição cadastral nº 01.003.0057.0029.001. Não incide receita a favor do Funrejus. VRC 60.00=6.30. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 09 de Junho de 2.008. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

Matrícula transportada para o Sistema de Ficha

em 25 de 07 de 2013

MATRÍCULA

8.671

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

001

Matrícula transportada para Sistema de Ficha por
determinação da Corregedoria Geral da Justiça do
PR, conforme protocolo nº 2010.13538-1/000 de
05/2/2010.

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

R-2/8.671 EM 25/07/2.013. PROTOCOLO Nº 38.483. TÍTULO: VENDA E COMPRA.

ADQUIRENTE(S): **CARLOS ROBERTO FERNANDES**, brasileiro, comerciante, portador da ci/rg nº 3.250.534-1 SSPPR, inscrito no cpf/mf sob nº 447.484.189-15, filho de José Sales Fernandes e Maria Coelho Fernandes, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 26/04/1985, com **ALICE AMAOKA FERNANDES**, brasileira, professora, portadora da ci/rg nº 3.124.539-7 SSPPR, inscrita no cpf/mf sob nº 500.948.749-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Lacerda Junior, 1632, centro, nesta cidade. **TRANSMITENTE(S):** 1- **LUIZ LOPONI NETO**, brasileiro, agricultor, portador da ci/rg nº 1.141.399 SSPPR, inscrito no cpf/mf sob nº 057.548.289-34, filho de Cosmo Loponi e Laura Manzuk, e sua mulher **HELENA CAMARGO LOPONI**, brasileira, do lar, portadora da ci/rg nº 3.852.884-0 SSPPR, inscrita no cpf/mf sob nº 586.020.709-34, filha de Licerio Camargo e Hercilia Camargo, casados sob o regime de comunhão de bens, aos 17/11/1966, residentes e domiciliados na Rua Delfim Moreira, 218, Santa Mariana-Pr; 2- **AMARILDO LOPONI**, brasileiro, agricultor, portador da ci/rg nº 5.348.844-7 SSPPR, inscrito no cpf/mf sob nº 878.673.709-00, filho de Luiz Loponi Neto e Helena Camargo Loponi, e sua mulher **MICHELLE BASSI GOBIS LOPONI**, brasileira, do lar, portadora da ci/rg nº 7.309.020-2 SSPPR, inscrita no cpf/mf sob nº 028.339.629-67, filha de Newton Roberto Gobis e Zeliarama Bassi Gobis, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 06/09/1996, residentes e domiciliados na Rua Dr. Paulo Landi, 226, centro, Santa Mariana-Pr. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 3º Serviço Notarial desta comarca, às fls. 051/055, do livro 25-N, em data de 12/01/2011. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), majorado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 298 emitida em 23/04/2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 1.200,00, CND nº DCA1H2KFR0D4371, emitida eletronicamente em 06/12/2010 pela Prefeitura Municipal local. CSN de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nºs 681B.F266.858D.49FC, 9214.1E35.8AA4.5FBA, DA16.79E2.115B.C751, 886ª.D118.2CB2.1D3D, emitidas eletronicamente pelo Ministério da Fazenda – PGFN – Secretaria da Receita Federal, em data de 02/12/2010, 06/12/2010 e 08/02/2011. CND de Tributos Estaduais nºs 6985345-02, 6985351-60, 6985358-90, 6985362-03 emitidas eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, em data de 02/12/2010. Certidões Negativas de Distribuição Cível emitidas pelo Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, em data de 11/01/2011 em nome do outorgantes vendedores. Certidões Negativas nºs 3848/2010 à 3851/2010, emitidas pela Vara de Trabalho desta comarca, em data de 13/12/2010. Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais emitidas eletronicamente pela 4ª Região da Justiça Federal em 12/01/2011. A receita devida ao Funrejus foi recolhida no valor de R\$ 120,00 pela guia nº 10087002400062871. VRC 4.312,00=607,99. O referido é verdade. Dou fe, Cornélio Procópio, 25 de Julho de 2.013. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

R-3/8.671. PROTOCOLO Nº 39.797 de 08/10/2014. VENDA E COMPRA. ADQUIRENTE(S):

DANIEL FLORIANO BRUM MENDES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CNH nº 01366827480, inscrito no cpf/mf sob nº 037.059.579-37, filho de Mauro Filgueiras Mendes e Valquiria Brum Mendes, residente e domiciliado na Rua Euzébio Correa de Mello, 715, centro, São Jerônimo da Serra-Pr. **TRANSMITENTE(S):** **CARLOS ROBERTO FERNANDES**, brasileiro, comerciante, portador da ci/rg nº 3.250.534-1 SSPPR, inscrito no cpf/mf sob nº 447.484.189-15, filho de José Sales Fernandes e Maria Coelho Fernandes, e sua mulher **ALICE AMAOKA FERNANDES**, brasileira, professora, portadora da ci/rg nº 3.124.539-7 SSPPR, inscrita no cpf/mf sob nº 500.948.749-72, filha de Yassuo Amaoka e Sebastiana Caetano Amaoka, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 26/04/1985, residentes e domiciliados na Rua Francisco Lacerda Junior, 1632, centro, nesta

MATRÍCULA

FICHA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO

cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 3º Serviço Notarial desta comarca, às fls. 060/062, do livro 35-N, em data de 15/01/2013. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), majorado para R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **CONDICÕES:** As do título. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 415 emitida em 08/08/2014 pela Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 3.800,00. CND nº DBA1H6GVOI0D9531, emitida eletronicamente em 17/12/2012 pela Prefeitura Municipal local. CCN de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº BCF8.116C.8D5B.036D, emitida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda – PGFN – Secretaria da Receita Federal, em data de 17/12/2012 para o cpf/mf nº 500.948.749-72. CCP com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 0929.4655.C652.D1E9, emitida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda – PGFN – Secretaria da Receita Federal, em data de 27/12/2012 para o cpf/mf nº 447.484.189-15. CND de Tributos Estaduais nºs 9905676-00 e 9905687-45 emitidas eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, em data de 17/12/2012. Certidão Negativa de Distribuição Cível, Executivo Fiscal do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, emitida em 07/01/2013 em nome da outorgante vendedora Alice Amaoka Fernandes. Certidão Positiva de Distribuição Cível, Executivo Fiscal do Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, emitida em 07/01/2013 em nome do outorgante vendedor Carlos Roberto Fernandes. Certidões Negativas nºs 5014/2012 e 5015/2012, emitidas pela Vara do Trabalho desta comarca, em data de 18/12/2012. A receita devida ao Funrejus foi recolhida nos valores de R\$ 180,00 e R\$ 280,00 pelas guias nºs 12102002000062871 e 24000000000177178-0. VRC 4.312,00=676,98. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2.014. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº qZopO . D4yKr . 4Z1ng, Controle: z3KL1 . 8C4n. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

AV-4/8.671. PROTOCOLO Nº 43.500 DE 23/01/2018. DIVÓRCIO: Nos termos do requerido por Daniel Floriano Brum Mendes, em 23/01/2018, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca em 23/01/2018, e cópia autenticada da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula 085977 01 55 2004 2 00017 257 0001060 13, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de São Jerônimo da Serra, datada de 24/06/2016, procedo a presente averbação para que fique constando a **CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DIRETO** do casal **Daniel Floriano Brum Mendes e Carolaine Machado Padilha Mendes**, por mandado do Dr. Leonardo Aleksander Ferraz Sforza Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da comarca de São Jerônimo da Serra-PR, datado de 27/03/2015 extraído dos Autos nº 00001980-93.2014.8.16.0155, voltando a mulher a usar o nome de solteira **CAROLAINA MACHADO PADILHA**. Não incide receita a favor do Funrejus. Alteração de Estado Civil: VRC 60,00/11,58. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 0,45. Selo: R\$ 4,67. Funrejus 25%: R\$ 3,72. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/02/2.018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº g3GnO . D42zG . 4L5ng, Controle: zQKL1 . 8VV3. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

AV-5/8.671. PROTOCOLO Nº 43.500 DE 23/01/2018. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL- CASAMENTO: Nos termos do requerido por Daniel Floriano Brum Mendes, em 23/01/2018, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca em 23/01/2018, e cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula 084772 01 55 2016 2 00072 111 0010806 11, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede desta comarca, datada de 11/08/2016, para que seja averbada a **alteração de seu estado civil para CASADO**, por ter contraído matrimônio com Soraya Gondim Costa, em data de 11/08/2016, sob o **regime de comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar **SORAYA GONDIM**
continua na ficha 2

COSTA MENDES. Não incide receita a favor do Funrejus. Alteração de Estado Civil: VRC 60,00/11,58. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 0,45. Selo: R\$ 4,67. Funrejus 25%: R\$ 3,72. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/02/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL N° g3GnO . D4zzG . 4iWng, Controle: zMKL1 . 8QV2. Agente Delegada do 1° Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes *K. Costanzi*

R-6/8.671. PROTOCOLO N° 43.582 DE 20/02/2018. HIPOTECA. GARANTIDORES:

DANIEL FLORIANO BRUM MENDES, empresário, portador da cédula de identidade com registro geral n° 5160421-0 (Pr) e inscrito no CPF/MF sob n° 037.059-579-37, filho de Mauro Filgueiras Mendes e Valquiria Brum Mendes, e sua mulher **SORAYA GONDIM COSTA MENDES**, empresária, portadora da cédula de identidade com registro geral n° 8.201.422-5 (Pr) e inscrita no CPF/MF sob n° 036.447.629-02, filha de Sergio Antonio Mello Costa e Maria Madalena Moinhos Gondim Costa, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 11/08/2016, residentes e domiciliados na Av. Dom Pedro I, n° 1.038.

CREADORAS: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. com sede na cidade do Rio de Janeiro RJ, na Rua Francisco Eugenio n° 329, São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.337.122/0001-27, neste ato representada por seus procuradores, **Gustavo Ortiz Dornelles**, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua Antonio de Carvalho Lage Filho, 777, Bairro Cilo III, Londrina-PR, CI/RG n° 1008095844 SSP-RS, CPF/MF n° 569.482.200-53, e **Leonardo de Castro Brandani** brasileiro, casado, engenheiro bio químico, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, 711 apto 708, Londrina-PR, CI/RG n° 8.056.443-0 SSP/PR, CPF/MF n° 046.853.139-41, nos termos da procuração lavrada às fls. 101 do livro 3704, do 15° Ofício de Notas do Rio de Janeiro RJ, com vencimento para 01/01/2018, e **AM/PM COMESTÍVEIS LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro RJ, na Rua Francisco Eugenio n° 329, São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF sob n° 40.299.810/001-05, neste ato representada por seus procuradores, **Gustavo Ortiz Dornelles**, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua Antonio de Carvalho Lage Filho, 777, Bairro Cilo III, Londrina-PR, CI/RG n° 1008095844 SSP-RS, CPF/MF n° 569.482.200-53, e **Leonardo de Castro Brandani** brasileiro, casado, engenheiro bio químico, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, 711 apto 708, Londrina-PR, CI/RG n° 8.056.443-0 SSP/PR, CPF/MF n° 046.853.139-41, nos termos da procuração lavrada às fls. 110 do livro 3704, do 15° Ofício de Notas do Rio de Janeiro RJ, com vencimento para 01/01/2018.

VALOR: Valor máximo da hipoteca: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), reajustado pela variação do IGPM, entre a data desta escritura e data do efetivo pagamento, o que não importa em limitação da responsabilidade dos garantidores. **PRAZO:** A hipoteca é constituída pelo prazo de 10 (dez) anos. Os débitos em atraso serão atualizados monetariamente a partir da data de seu vencimento, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, calculado dia a dia, além de multa de 10% sobre o valor total devido. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** previsto para os fins do art. 1484 do Código Civil é de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais). **ONUS: PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA.**

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real, lavrada no 8° Tabelionato de Notas, da comarca de Londrina-PR, às fls. 189/191, do livro 359-N, em data de 23/10/2017. Foram apresentadas todas as certidões explicitadas na Lei n° 7.433, todas devidamente transcritas no instrumento que ora se registra. Funrejus guia de recolhimento n° 14000000003020910-8 no valor de R\$ 1.820,00, devidamente quitada.

OUTRAS CONDIÇÕES: Todas as constantes do referido título. Averbação do Título: VRC 2.156,00/416,10. Prenotação: VRC 10,00/1,93. ISSQN: R\$ 12,48. Selo: R\$ 4,67. FUNARPEN: SELO DIGITAL N° g3GnO . D4JzG . 4fbng, Controle: zRKL1 . 8WVQ. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/02/2018. Agente Delegada do 1° Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes *K. Costanzi*

continua no verso

MATRÍCULA

FICHA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

VERSO

AV-7/8.671. PROTOCOLO Nº 44.077 DE 27/07/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, Número do Protocolo: 201805.1717.00512082-IA-790, Número do Processo: 00004144820145090093, Nome do Processo: AÇÃO TRABALHISTA. DANIEL FLORIANO BRUM MENDES – CPF 037.059.579-37 e SERGIO ANTONIO MELLO COSTA – CPF 362.146.479-49. Emissor da Ordem: 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A DANIEL FLORIANO BRUM MENDES – CPF 037.059.579-37.** Funrejus ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. Selo: R\$ 4,67. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 6,24. FADEP: R\$ 6,24. Funrejus 25%: R\$ 31,22. (à receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 27/07/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zQfYO . D4Npg . 4Q8ng, Controle: zsKL1 . QZto . Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-8/8.671. PROTOCOLO Nº 46.329 DE 18/08/2020. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: Protocolo de Cancelamento: 202008.1715.01276662-TA-280. Cancelamento: Total. Data de Cancelamento: 17/08/2020 15:41:26. Protocolo de Indisponibilidade: 201805.1717.00512082-IA-790. Processo: 00004144820145090093. Data e Hora: 17/05/2018 17:27:40, Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho - PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - Cornélio Procópio -PR – 01E Vara do Trabalho de Cornélio Procópio – Camila Sayuri Asari Kimura. Dados: 037.059.579-37 Daniel Floriano Brum Mendes - Matrícula: 8.671, procedo a presente averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS CONSTANTE DA AV-7 DA PRESENTE MATRÍCULA,** tornando-o desta forma, sem nenhum efeito jurídico. Funrejus 0,2%: Ato isento. Emolumentos: VRC 630,00/121,59. Selo: R\$ 4,67. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 11/09/2020. Karina Costanzi Fernandes, Agente Delegada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

R-9/8.671. PROTOCOLO Nº 47.838 DE 04/11/2021. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora de 09/08/2021, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio – PROJUDI - Dra. Thaís Terumi Oto (Ref. mov. 61.1), extraído do Processo 0003838-98.2020.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial, Valor da Causa: R\$ 140.707,45, em que figura como Exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A (CNPJ 33.337.122/0001-27), Rua Francisco Eugênio, 329, Rio de Janeiro/RJ, e como Executados CSM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ 00.261.080/0001-39), Av. Dom Pedro I, 839, Posto de Gasolina - Cornélio Procópio – Cornélio Procópio/PR, DANIEL FLORIANO BRUM MENDES (RG. 51600421 SSP/PR e CPF 037.059.579-37, Avenida Dom Pedro I, 1038, Cornélio Procópio/PR e SORAYA GONDIM COSTA (RG 82014225 SSP/PR E CPF 036.447.629-02), Avenida Dom Pedro I, 1.038, Cornélio Procópio/PR, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula de propriedade do executado Daniel Floriano Brum Mendes. O(s) devedor(es) não poderá(ão) abrir mão do imóvel constante da presente matrícula sem ordens expressas do juízo competente. Funrejus 0,2%: Recolhido pela guia nº continua na ficha 003

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
8.671FICHA
003

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

14000000007500613-3 no valor de R\$ 314,11, sendo o valor do ato R\$ 157.055,17 (valor corrigido pela calculadora do cidadão – Banco Central do Brasil). **Emolumentos:** VRC: 1293,60/R\$280,71. **Prenotação:** 10,00/R\$2,17, **Arquivamento:** 7,00/R\$1,52, **ISSQN:** R\$ 14,22. **FUNDEP:** R\$ 14,22. **Selo:** R\$ 5,25. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24/11/2021. Funarpen: F333V.vKqPm.fq8yO-d2NWw.J4u2O. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

R-10/8.671. PROTOCOLO Nº 48.096 DE 21/01/2022. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora de 14/12/2021, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio - PROJUDI - Dra. Thaís Terumi Oto (Ref. mov. 89.1), extraído do **Processo 0002005-45.2020.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial**, Valor da Causa: R\$ 12.149,20, em que figura como **Exequente AM/PM COMESTÍVEIS LTDA (CNPJ 40.299.810/0001-05), Rua Francisco Eugênio, 329, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ**, e como **Executados CSM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ 00.261.080/0001-39), Av. Dom Pedro I, 839, Posto de Gasolina - Cornélio Procópio/PR, DANIEL FLORIANO BRUM MENDES (RG. 51600421 SSP/PR e CPF 037.059.579-37), Avenida Dom Pedro I, 1038, Cornélio Procópio/PR e SORAYA GONDIM COSTA (RG 82014225 SSP/PR E CPF 036.447.629-02), Avenida Dom Pedro I, 1038, Cornélio Procópio/PR**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula de propriedade do executado Daniel Floriano Brum Mendes. **O(s) devedor(es) não poderá(ão) abrir mão do imóvel constante da presente matrícula sem ordens expressas do juízo competente.** Funrejus 0,2%: Recolhido pela guia nº 140000000077277861-0 no valor de R\$ 27,80, sendo o valor do ato R\$ 13.901,78 (valor corrigido pela calculadora do cidadão - Banco Central do Brasil). **Emolumentos:** VRC: 445,50/R\$109,59. **Prenotação:** 10,00/R\$2,46, **Arquivamento:** 7,00/R\$1,72, **ISSQN:** R\$ 5,47. **FUNDEP:** R\$ 5,47. **Selo:** R\$ 5,95. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 31/01/2022. Funarpen: F333V.e7qPC.hxmJ-9EkpJ.WEcI9. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-11/8.671. PROTOCOLO Nº 49.188 DE 10/11/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202211.0814.02436630-1A-710, **Número do Processo:** 00078231720168160075, Nome do Processo: **MONITÓRIA**, **Emissor da Ordem:** LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR, **2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A DANIEL FLORIANO BRUM MENDES, CPF/MF: 037.059.579-37.** Funrejus 0,2% ato isento. **Emolumentos:** Indisponibilidade: VRC 630,00/154,98. **ISSQN:** R\$ 7,75. **FUNDEP:** R\$ 7,75. **Funrejus 25%:** R\$ 38,75. **Selo:** R\$ 5,95 (a receber - Ofício de informação de custas nº 203/2022). Funarpen: F333J.TDqPZ.k9Yer-TpxAM.GPbsW. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 10/11/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

R.12/8.671 - Protocolo, nº. 50.055 de 17/07/2023. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora de 01/06/2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio - Dr. Matheus Ramos Moura (Ref. mov. 117.1), extraído do **Processo 0001504-57.2021.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial**, Valor da Causa: R\$ 88.139,08, em que figura como **Exequente AM/PM COMESTÍVEIS LTDA**, e como **Executados CSM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA - ME, DANIEL FLORIANO BRUM MENDES e SORAYA GONDIM COSTA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula de propriedade do Executado e Fiel Depositário Daniel Floriano Brum Mendes. Funrejus 0,2%: Recolhido pela guia nº 14000000009490717-5 no valor de R\$ 208,81, sendo o valor do ato R\$ 104.403,41 (valor corrigido pela calculadora do cidadão - Banco Central do Brasil). **Emolumentos:** VRC 1.293,60/R\$ 318,23 **ISSQN:** R\$ 15,91. **FUNDEP:** R\$ 15,91. Continua no verso

REGISTRO	FICHA
do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	VERSOS

Selo: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.p5stv.dwPok-aVFGp.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 14/08/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.13/8.671 - Protocolo. nº. 51.561 de 29/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202408.2814.03534389-IA-000, **Número do Processo:** 00019618920218160075, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **Emissor da Ordem:** ANDRÉ ALBINO LUCCHESI, **1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNELIO PROCÓPIO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A DANIEL FLORIANO BRUM MENDES, CPF/MF: 037.059.579-37.** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/174,51. ISSQN: R\$ 8,72. FUNDEP: R\$ 8,72. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Selo: R\$ 8,00 (a receber). Funarpen: SFR11.TJVLP.Cjry2-74POP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 29/08/2024. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

R.14/8.671 - Protocolo. nº. 52.734 de 27/06/2025. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito expedido em 11/04/2025 pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), **Processo 0000427-61.2022.5.09.0127**, assinado eletronicamente por Rui Rapcinski Junior - Diretor de Secretaria, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 27/06/2025, assinado por Ivo Chibani Miranda - Oficial de Justiça Avaliador Federal, em que figura como Reclamante **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** e como Reclamados **CSM DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES EIRELI E OUTRO (1)**, o imóvel constante da presente matrícula, foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 18.227,67 (dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 25/05/2023, e valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 39,99 (valor da ação atualizado pela calculadora do cidadão site Banco Central do Brasil). Emolumentos: VRC: 513/R\$ 142,10. Prenotação: VRC: 10,00/R\$2,77. Arquivamento: VRC: 7,00/R\$ 1,94 x 4 = R\$ 7,76. ISSQN: R\$ 7,10. FUNDEP: R\$ 7,10. Selos: R\$ 8,00 + R\$ 1,25 = R\$ 9,25 (a receber - Ofício de informação de custas nº 77/2025). Funarpen: SFR11.TJhLP.Cjry2-T4sOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/07/2025. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

R.15/8.671 - Protocolo. nº. 52.749 de 03/07/2025. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito expedido em 04/06/2025 pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), **Processo ATOrd 0000457.04.2019.5.09.0127**, assinado eletronicamente por Rui Rapcinski Junior - Diretor de Secretaria, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 03/07/2025, assinado por Ivo Chibani Miranda - Oficial de Justiça Avaliador Federal, em que figura como Reclamante **JOAQUIM TOMAZ DE AQUINO FILHO** e como Reclamados **CSM DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES EIRELI E OUTRO (1)**, o imóvel constante da presente matrícula, foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 46.614,75 (quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 30/10/2023, o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 101,51 (valor da ação atualizado pela calculadora do cidadão site Banco Central do Brasil). Emolumentos: VRC: 1227,60/R\$ 340,04. Prenotação: VRC: 10,00/R\$2,77. Arquivamento: VRC: 7,00/R\$ 1,94 x 4 = R\$ 7,76. ISSQN: R\$ 17,00. FUNDEP: R\$ 17,00. Selos: R\$ 8,00 + R\$ 1,25 = R\$ 9,25 (a receber - Ofício de informação de custas nº 78/2025). Funarpen: SFR11.TJ6LP.Cjry2-x4xOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/07/2025. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Processo 0000457-04.2019.5.09.0127.

Reclamante: JOAQUIM TOMAZ DE AQUINO FILHO

Reclamados: CSM DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES EIRELI E OUTRO (1).

Valor total da execução: R\$46.614,75 (quarenta e seis mil seiscentos e catorze reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 31.10.2023, sujeito a atualização, na forma da lei.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

No dia 3 (três) de setembro 2025, PROCEDI À PENHORA do (s) seguinte (s) bem (ns):

Lote n. 29 (vinte e nove), da **quadra n. 500** (quinhentos), com a área de 398,24 metros quadrados, localizado em Cornélio Procópio – PR, com divisas e confrontações descritas na **matrícula n. 8.671**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio – PR.

No imóvel existe uma construção com estrutura para posto de combustível.

AVALIAÇÃO: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

FEITA A PENHORA, nomeei depositário (a) do (s) bem (ns) penhorado (s) o (a) Sr. (a) Daniel Floriano Brum Mendes, CPF 037.059.579-37, que, neste ato, fica comprometido, nos termos da lei, a não abrir mão do (s) referido (s) bem (ns), sem prévia e expressa autorização deste r. Juízo, e a conservá-lo (s) de acordo com a descrição ora realizada.

E, para constar, lavrei este auto, o qual vai devidamente assinado.

Ivo Chibani Miranda

Oficial de Justiça Avaliador Federal



